

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 04/2015

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição de projetos para financiamento do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá – CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e do adolescente no Município, e atendendo a necessidade de regulamentar os procedimentos para apresentação, análise e aprovação dos projetos em busca de participação de financiamento com dos recursos oriundos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência,

Considerando que, tendo decorrido o prazo para as inscrições de projetos para o financiamento do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência sem a apresentação de nenhum projeto referente ao edital 001/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público a prorrogação dos prazos para apresentação dos projetos, que passarão a ser os seguintes:

Etapas	Prazos
1 - Lançamento da Chamada Pública	04/02/2015
2 - Período para envio de documentação e propostas	5 a 20/03/2015
3 - Período de análise da documentação e propostas	23/03 a 07/04/2015
4 - Publicação do resultado	15/04/2015
5 – Publicação do resultado e julgamento de recursos interpostos se houver	28/04/2015

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 04 de março de 2015.

Suely Adelaide Lorena
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itajubá